

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Av. Prof. José Freitas de Andrade, 3455 — Coroa do Meio, Aracaju — SE, 49035-680
Telefone: (79) 3179-3685 – E-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ARTE EDUCADORES

A FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, torna público o presente TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ARTE EDUCADORES, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

ONDE LÊ-SE:

CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

ANEXO II
TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL E ARTÍSTICO

	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
1	OFICINEIRO REGULAR	Oficineiro com carga horária padrão de 30 (trinta) horas, sendo 18 (dezoito) horas/aula e 12 (doze horas/atividade) semanais. As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado.	R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) mensais
2	OFICINEIRO SUBSTITUTO	Oficineiro com carga horária e remuneração equivalentes ao oficineiro regular (R\$12,00 por hora/aula). *Se a duração das oficinas substituídas atingirem a carga horária padrão de 30 (trinta) horas, sendo 18 (dezoito) horas/aula e 12 (doze horas/atividade), a remuneração será igual a do oficineiro regular. As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado.	R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) mensais*
3	OFICINEIRO COM ESPAÇO PRÓPRIO	Oficineiro com carga horária padrão de 6 (seis) horas semanais (R\$71,00 por hora/aula). As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado. Nesta modalidade o oficineiro arca com os custos totais do estrutura, material e espaço para realização das oficinas.	R\$ 1.704,00 (mil e setecentos e quatro reais) mensais
4	OFICINEIRO ESPECIALISTA	Oficineiro especialista com carga horária total de 20 (vinte) horas. As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado. Nesta modalidade o oficineiro precisa comprovar ter trabalhado mais de dez anos na área pretendida, comprovado através de portfólio, currículo e/ou clipping.	R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)

LÊ-SE:

CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

ANEXO II
TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL E ARTÍSTICO

	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
1	OFICINEIRO REGULAR	Oficineiro com carga horária padrão de 30 (trinta) horas, sendo 18 (dezoito) horas/aula e 12 (doze horas/atividade) semanais. As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado.	R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) mensais
2	OFICINEIRO SUBSTITUTO	Oficineiro com carga horária e remuneração equivalentes ao oficineiro regular (R\$12,00 por hora/aula). *Se a duração das oficinas substituídas atingirem a carga horária padrão de 30 (trinta) horas, sendo 18 (dezoito) horas/aula e 12 (doze horas/atividade), a remuneração será igual a do oficineiro regular. As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado.	R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) mensais*
3	OFICINEIRO COM ESPAÇO PRÓPRIO	Oficineiro com carga horária padrão de 6 (seis) horas semanais (R\$71,00 por hora/aula). As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado. Nesta modalidade o oficineiro arca com os custos totais do estrutura, material e espaço para realização das oficinas.	R\$ 1.704,00 (mil e setecentos e quatro reais) mensais
4	OFICINEIRO ESPECIALISTA	Oficineiro especialista com carga horária total de 20 (vinte) horas. As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado. Nesta modalidade o oficineiro precisa comprovar ter trabalhado mais de dez anos na área pretendida, comprovado através de portfólio, currículo e/ou clipping.	R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)
5	OFICINEIRO DE CURTA DURAÇÃO	Oficineiro com carga horária reduzida de até 8 (oito) horas e remuneração de R\$80,00 (oitenta reais) hora/aula. As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdíce Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado.	Entre R\$80,00 (oitenta reais) e R\$840,00 (seiscentos e quarenta reais)

Aracaju/SE, 15 de maio de 2024.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 421D-C486-C8AE-9C6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-19) em 15/05/2024 12:13:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/421D-C486-C8AE-9C6F>

Chave de acesso da matéria: BDCB-00F5-5EA5

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 190/2024
De 06 de Maio de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

DAVID FAUSTINO SANTOS, CPF nº 033.***.***-44, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 08 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Maio de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 194/2024
De 06 de Maio de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

GILDETE CELESTINO DOS SANTOS, CPF nº 008.***.***-61, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Maio de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 196/2024
De 07 de Maio de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 004.***.***-18, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Maio de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 7C1F-84A8-98E5

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 195/2024
De 06 de Maio de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

NATANAEL DE SANTANA MARINHO FALCÃO, CPF nº 945.***.***-20, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 02 de Maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Maio de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

 
Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Aracaju Empresa Municipal de Obras e Urbanização
EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 3º Aditivo ao Contrato 99.010/2023-O referente a execução da Obra de Reforma da EMEI Nunes Mendonça, situada no Bairro Atalaia – Aracaju/SE.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.
CONTRATADA: CAOL-CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária já Alterada do Contrato, com Acréscimo no valor de R\$ 671.775,49 (seiscentos e setenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), 2. Com a alteração no item 1. citado acima, o presente contrato passa a ser de R\$ 6.368.770,89 (seis milhões trezentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).
DATA: 14/05/2024
Cícero Pedro Leite Departamento de Convênios e Contratos